

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL / DEPPEN**  
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021.

**GABINETE**

**PORTARIA 010/2023**

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 19.978.065-4,

**RESOLVE,**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR - CD** da Penitenciária Estadual de Maringá - PEM.

**MEMBROS EFETIVOS**

João Victor Toshiaki Ferreira Fujimoto	Presidente
Ney Brumassio	Secretário/Relator
Kleber Cardoso Lucio	Divisão de Segurança e Disciplina
Dagoberto Dias Ribeiro	Setor de Psicologia
Josiane Grasiella Carlet Bocardi	Setor de Serviço Social
Sueli Aparecida Alves do Nascimento	Setor de Pedagogia
Melkizedeke Menezes	Divisão de Ocupação e Qualificação

**MEMBROS SUPLENTE**

Leandro Gomes dos Santos	Presidente
Melkizedeke Menezes	Secretário/Relator
Jefferson Placidino de Oliveira	Divisão de Segurança e Disciplina
Gissely Andrea Ribeiro Puton	Divisão de Segurança e Disciplina
Daniela Akemi Yokota	Setor de Psicologia
Jacqueline Rissi dos Santos	Setor de Serviço Social
Sergio Luis Montanher	Setor de Serviço Social
Vilma Biadola	Setor de Pedagogia
Paulo Sergio Magalhães	Divisão de Ocupação e Qualificação
Marcio Luiz de Mello	Divisão de Ocupação e Qualificação

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria 049/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2023.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

**OSVALDO MESSIAS MACHADO**  
Diretor-Geral da Polícia Penal